



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N.º 71/01, DE 02 DE MAIO DE 2001.**

**“Dispõe sobre a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária e Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde”**

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

- **considerando** que a saúde pública deve ser preservada de forma a prevenir a sorte de risco à comunidade;
- **considerando**, ainda que, a Vigilância Sanitária e Epidemiológica instituída pela Lei n.º 503, de 13 de setembro de 1995, constitui importante avanço na preservação da saúde pública;
- **considerando**, ademais, a alteração na composição da Secretaria Municipal de Saúde;
- **considerando**, finalmente, o disposto nos artigos 95 e 96, da Lei Estadual n.º 10.083, de 23 de setembro de 1998, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado, bem assim o artigo 3º, da Lei 503, de 13 de setembro de 1995,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam credenciados como Autoridades Sanitárias, integrantes da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes :

<b>NOME</b>	<b>R.G.</b>	<b>CARGO</b>
José Ernesto P. Campos	8.244.677-5	Chefe de Seção da Vigilância Sanitária
Dr. Édson Luiz Antunes Cavalca	3.934.708-4	Médico Veterinário
Gladys Sylvia C. T. C. Lima	17.629.123-4	Bióloga
Francisco Gomes da Silva	9.208.151-3	Encarregado de Setor de Saúde
Alexandra D. Fachini	18.042.252	Encarregado de Setor de Alimentos
Rogério Ferreira	18.225.064	Agente de Saúde
Clarice Magagnini	8.315.856	Cirurgiã Dentista
Renato Luiz Ferreira de Oliveira	17.546.066	Farmacêutico
Fernanda Franco Bonanati	33.864.335-7	Agente de Saúde
Rodrigo do Prado Souza	43.372.446-8	Agente de Saúde
Margarete S. O. Marques	24.689.469-6	Agente de Saúde
Jorah Maria Hoppmann	1.701.145	Agente de Saúde
Carlos Artur Nunes de Souza	4.797.089-3	Agente de Saúde
Dr. Guilherme José Garrido	20.146.980-7	Chefe de Seção de Zoonoses
Dr. Anízio Rocha Pires	8.038.507	Médico
Eduardo Gutemberg Felix	26.308.577-6	Enfermeiro



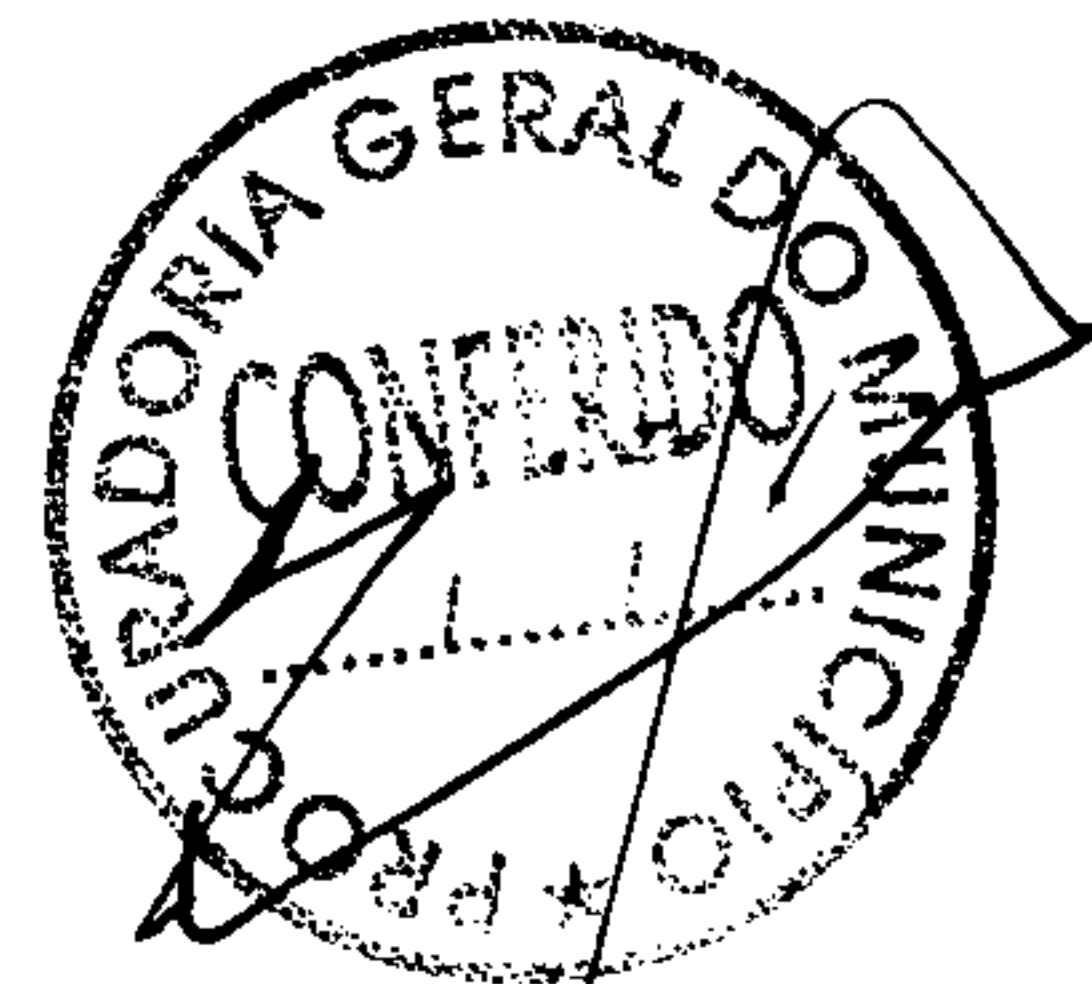
**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Saúde providenciará a expedição de credenciais para os ora designados, bem assim providenciará a publicação semestral da relação dos membros da Equipe de Vigilância Sanitária, como dispõe o § 3º, do artigo 96, da Lei Estadual n.º 10.083, de 23 de setembro de 1998.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 137/00, de 10 de agosto de 2000.

Caraguatatuba, 02 de maio de 2001.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 09.05.2001  
NO JORNAL LOCAL *Expresso*  
*Caraguato*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Av. Frei Pacífico Wagner, n.º 295  
Centro - Caraguatatuba - SP  
CEP 11660-280 - Fone (012) 420-8208

Secretaria Municipal de Saúde  
de Caraguatatuba  
PROTOCOLO

Número: 734/04  
Data: 30/04/01  
Rubrica: *Uma*

Caraguatatuba, 30 de abril de 2001

MEMO/VISA/SMS/047/01

Senhor Secretário,

Solicito de Vossa Senhoria o encaminhamento ao PGM da lista de funcionários em anexo, para que seja elaborado Decreto designando-os como Agentes Fiscalizadores Sanitários.

Aproveito também para informar que trata-se da Lei Estadual 10.083 de 23/09/98 artigo 95 combinado com Decreto Municipal n.º 137/00 de 11/08/00.

Sem mais,

Atenciosamente.

*NAO*

*PROVIDE*

*[Signature]*  
Dr. José Ernesto P. de Campos  
RG.: 8.244.677-5

Chefe de Seção de Vigilância Sanitária  
Secretaria Municipal de Saúde

Caraguatatuba

JEPC / cmms

*[Signature]*  
Dr. Marcos da Silveira Franco  
RG: 6.730.187 - CRM: 4522  
Secretário Munt. de Saúde de Caraguatatuba

IMPRESA OFICIAL



SMS

Em 30/04/01

Examinar-se

a PGM, na forma  
proposta, para pro-  
vidências.

Al



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

<b>FUNCIONÁRIOS</b>	<b>RG</b>
Alexandra Damaso Fachini	18.042.252
Anízio da Rocha Pires	8.038.507
Carlos Artur Nunes de Souza	4.797.089-3
Clarice Magagnini	8.315.856
Edson Cavalca	3.934.708-4
Eduardo Gutemberg Felix	26.308.577-6
Fernanda Franco Bonanati	33.864.335-7
Francisco Gomes da Silva	9.208.151-4
Gladys Sylvia C.T.C. Lima	17.629.123-4
Guilherme José Garrido	20.146.980-7
José Ernesto P. de Campos	8.244.677-5
Jorah Maria Hoppmann	1.701.145
Margarete S. O. Marques	24.689.469-6
Renato Luiz F. de Oliveira	17.546.066
Rodrigo do Prado Souza	43.372.446-8
Rogério Ferreira	18.225.064